



Prefeitura Municipal de
Santana do Mundaú
A Força do Trabalho.



LEI Nº 378/2009
De: 24 de Agosto de 2009.

Altera o artigo 2º e inciso I da Lei Municipal nº 349/2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º, inciso IV e alínea "a" da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 que converteu a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º e inciso I, da Lei Municipal nº 349/2007 de 09 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º fica constituído por onze membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

- I) *Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo chefe desse Poder;*
- II)

Art. 2º - Permanecem todos os outros artigos, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 349/2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ,
Estado de Alagoas aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2009 (dois mil e nove).

Eloi da Silva
Eloi da Silva
Prefeito

Publicada e Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2009 (dois mil e nove).

José Marques Ferreira
José Marques Ferreira
Sec. Mun. Administração e Finanças

Rua Silvestre Pérciles, s/n – Centro – Santana do Mundaú/AL.
Cep.: 57840-000 – CNPJ: 12332979/0001-84
Fone: (82) 3289-1213 – Fax: (82) 3289-1237
E-mail: pmsmundau@iq.com.br